



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/2024

1. OBJETO: Contratação da empresa **KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº. 01.539.415/0001-09, visando 04 (quatro) apresentações artísticas do "Grêmio Pernambucanidade Viva", com apresentação dos personagens de Mateus e Katilinda e padre, na programação do Vila de São João, nos dias 20, 21, 22 e 24 de junho de 2024, na Av. Rio Branco, bairro do Recife/PE.

2. PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO: Essa inexigibilidade terá vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A contratação se dá em virtude da empresa ser a representante exclusiva da atração artística em questão, sendo esta reconhecida pela crítica especializada e pela opinião pública. O Grêmio Pernambucanidade Viva vai levar o espetáculo da dupla Mateus e Katilinda, para o público da vila de São João. A dupla é reconhecida pela sua irreverência e descontração. Com brincadeiras e a participação do público, suas encenações são ricas em piadas, em rimas e transmissão da história dos principais folguedos da cultura popular. Enquanto narra suas mágicas histórias, os personagens, originários do bumba-meu-boi, ensinam danças; convidam o público para fazer parte do seu show; realizam sorteios; divulgam outras atrações e a programação do evento do qual participa. A dupla, através da comunicação, anima os polos culturais, diverte e educa a plateia, sendo uma figura artística das mais renomadas de Pernambuco, com mais de 15 anos de atividades, encantando, principalmente as crianças, que interagem durante toda apresentação. Mateus e Katilinda promovem a diversidade cultural, preservam as tradições do povo brasileiro e fortalecem os laços sociais nos locais em que se apresentam, levando cultura, leveza e entretenimento. Por esta razão, a referida atração se enquadra nos moldes do evento/projeto promovido pela Secretaria de Turismo e Lazer, que valoriza o nome da cidade e seus atrativos, estimulando as atividades culturais, esportivas e de lazer, o crescimento do fluxo de turistas, fomentando, assim, as atividades dos setores, gerando emprego e renda.

5. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Se dá com o fundamento no disposto do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição, uma vez que a empresa **KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO**, é detentora da exclusividade na representação da atração.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

7. PREÇO GLOBAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) para cada apresentação.

Recife, 03 de maio de 2024

ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO
Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de **Turismo e Lazer**, em 03/05/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2665155** e o código CRC **268D5C0F**.

30.001482/2024-43

2665155v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Telefone: (81) 3355-1601 / 1650. Site - www.recife.pe.gov.br

